

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO ANTONIO CARVALHO

TABELIONATO - OFICIALATO E DEMAIS CARGOS ANEXOS CIDADE E COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - ESTADO DO PARÁ

TIAGO DOMINGOS SOUSA BALDEZ

Tabelião Interino

Port. 4377/2019-GP - CPF/MF 001.486.513-05

ALINE DE PAULA DE ARAÚJO DA SILVA

Tabeliã Substituta

Ato de Designação 01/2019 - CPF/MF 006.921.612-60

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

Escrevente Autorizado

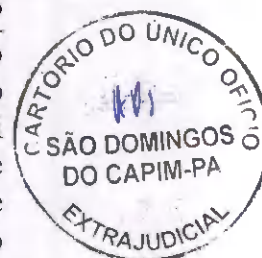
Ato de Designação 02/2019 - CPF/MF 924.863.632-20



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** em virtude das atribuições que são conferidas por Lei que, revendo neste Cartório a requerimento verbal de pessoa interessada os Livros de INDICADOR PESSOAL, os de INDICADOR REAL e os de REGISTRO GERAL, verifiquei que às folhas **203** do Livro nº **2-R** - REGISTRO GERAL foi aberta Matrícula no dia 19 de novembro de 2.014, sob o número de ordem **5.855**, que se refere à transmissão do imóvel de Propriedade do **BANCO DO BRASIL S.A.**, cujo teor é o seguinte. - **IMÓVEL**: UM (1) TERRENO URBANO, com benfeitorias, medindo **120,00 m<sup>2</sup>** (CENTO E VINTE METROS QUADRADOS), situado na Travessa Padre José de Anchieta, s/nº, Quadra 08, Setor 05, **Lote 230 - A**, Bairro Vila Nova, na Cidade de Ipixuna do Pará - PA, Termo Judiciário desta Comarca de São Domingos do Capim - PA, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: com a Travessa Padre José de Anchieta, medindo 08,00 metros; **LATERAL DIREITA**: medindo 15,00 metros, com a área do Senhor Pedro Alves de Souza; **LATERAL ESQUERDA**: medindo 15,00 metros, com a área da Senhora Jéssica Amanda da Mota (L-C); **FUNDOS**: medindo 08,00 metros, com área do Sr. Pedro Martins; nos termos do Memorial Descritivo, assinado sob a Responsabilidade Técnica de José Albino Miguel Rodrigues, Engenheiro Civil - CREA - 5929 D/PA, cujo terreno foi desmembrado da área maior medindo 576,00 m<sup>2</sup> (Quinhentos e setenta e seis metros quadrados). - **PROPRIETÁRIA**: **JÉSSICA AMANDA DA MOTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.043.592-26, residente e domiciliada na Cidade de Ipixuna do Pará/PA. - **Nº DO REGISTRO ANTERIOR**: **02 - M-5854**, às folhas **202** do Livro nº **2-R** - REGISTRO GERAL. - **PROTOCOLO nº 7052**, às folhas **108** do Livro nº **1-C**. - **AVERBAÇÃO Nº 01 - M-5.855** - **DATA**: 19/11/2014. - **EDIFICAÇÃO**. - Protocolo nº **7052**, às folhas **108** do Livro nº **1-C**. - Procedo esta averbação para constar que foi construído no terreno desta Matrícula uma **Construção residencial em alvenaria convencional, medindo 65,28 m<sup>2</sup>, sendo 01 pátio, 01 sala de estar, 02 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro**. Destinada a uso próprio de sua propriedade, situada na Travessa Padre José de Anchieta, S-05, Q-08, Lote 230, s/º, **Casa "A"**, Bairro: Vila Nova, Ipixuna do Pará - PA. - Documentos Apresentados: Carta de Habite-se nº **508/2014**, datada de 05 de setembro de 2014; Alvará de Construção nº 801/2014 e Planta Baixa, fazem parte integrante desta Averbação ficaram arquivados neste Cartório em pasta

apropriada nº 048/2014, do que dou fé. - **REGISTRO Nº 02 - M-5.855.** - DATA: 23/12/2014. - Protocolo nº **7227**, às folhas **112** do Livro nº **1-C.** - **COMPRA E VENDA.** Através de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA e outras avenças, contrato nº 487.600.510, datado de 23 de dezembro de 2014, com Caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1996, a Proprietária: JESSICA AMANDA DA MOTA, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, nascida em 14/06/1994, portadora da Carteira de Identidade RG nº 102634284, emissão de SESPII/PR, em 17/12/2004, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.043.592-26, residente e domiciliada em Ipixuna do Pará - PA, Travessa Magalhães Barata, s/nº, Kit Net 01, Vila Nova, CEP: 68.637-000, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula inclusive benfeitorias para GILVAN MENEZES DA SILVA, brasileiro, trabalhadora informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 05/09/1978, portador da Carteira de Identidade nº 2696589, 3 Via, emissão de PC-II/PA, em 03/06/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.511.362-68, residente e domiciliado em Ipixuna do Pará - PA, R. D 8, Quadra 29, Fundos, Liberdade, CEP: 68.637-000, pelo preço de **R\$-75.000,00** (SETENTA E CINCO MIL REAIS), pagos da seguinte maneira: R\$-13.735,00 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$-61.265,00 concedidos pelo Banco do Brasil S.A., na forma de financiamento, a seguir registrado. - Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi pago, recolhido na Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará - PA, cuja cópia do Documento fica arquivada nesta serventia em pasta apropriada nº 049/2014. - **REGISTRO Nº 03 - M-5.855.** - DATA: 23/12/2014. - Protocolo nº **7227**, às folhas **112** do Livro nº **1-C.** - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Ainda pelo mesmo Contrato Particular, acima registrado, e nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, O adquirente GILVAN MENEZES DA SILVA, identificado e qualificado acima, pelo mesmo instrumento do REGISTRO Nº 02, na qualidade de devedor - fiduciante, **alienou fiduciariamente o imóvel** matriculado pelo valor de **R\$-75.000,00** (SETENTA E CINCO MIL REAIS) ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNJP/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência de Ipixuna do Pará - PA, prefixo 4876-3, situada na Rua Sargento Simplício, s/nº, esquina com a Rua Padre José Cento, Ipixuna do Pará - PA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/6168-93, representado por seu procurador substabelecido, ILZO BIAGINI SUDA, brasileiro, bancário e economiário, casado - comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 30866606 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.147.489-91, residente em Ipixuna do Pará - PA, nos termo da procuração anexa, doravante designado CREDOR, em garantia do empréstimo do valor R\$-61.265,00 (Sessenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais), ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel, sendo proprietário fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A.**, identificado neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 361 meses, em parcelas mensais e subsequentes, com juros efetivos de 5,116% ao ano. - As demais cláusulas, condições encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcritos para os fins e efeitos de direitos, e cópia arquivada neste Cartório em pasta apropriada nº 049/2014. - **AVERBAÇÃO Nº 04 - M-5.855.** - DATA: 19/12/2019. Protocolo **10.717**, às folhas **99** do Livro nº **1-D**, em 19/12/2019. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** - Nos termos do Requerimento datado de 23 de Setembro de 2019, assinado pelo Sr. Evandro Lúcio Raquelo, arquivado neste CRI para os devidos fins de direito, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao



Contrato de Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula sob os n°s **R-02-5.855** e **R-03-5.855**, em 23 de dezembro de 2014, após a regular intimação do devedor **GILVAN MENEZES DA SILVA**, brasileiro, trabalhadora informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 05/09/1978, portador da Carteira de Identidade n° 2696589, 3 Via, emissão de PC-II/PA, em 03/06/2012, inscrito no CPF/MF sob o n° 480.511.362-68, residente e domiciliado em Ipixuna do Pará – PA, R. D 8, Quadra 29, Fundos, Liberdade, CEP: 68.637-000, sem que este tenha purgado a mora no prazo legal, conforme processo Prenotado sob o n° 9182, às folhas 13 verso do Livro 1-D, requereu para si a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Artigo 26 § 7° da Lei n° 9.514/97; devendo o Credor promover dentro do prazo legal de 30 dias, públicos leilão para alienação do imóvel, e se for o caso, proceder a averbação do auto de leilão negativo. – Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi pago à Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA, em 11/09/2019, no valor de R\$ 1.513,94. Os documentos apresentados ficam arquivados neste CRI para os fins de direito. São Domingos do Capim/PA, 19 de dezembro de 2019. – Extraída e Atualizada na data infra.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

São Domingos do Capim – PA, 19 de dezembro de 2019.

*Alexandre Pereira da Silva*  
**ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**  
Escrivente Autorizado  
CPF nº 924 863 632-20  
Ato de Designação nº 02/2019



Válida somente com Selo de Segurança.